



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP
69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 576/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC-
DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0860.017385.00022/2026-02
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP N.º 56/2026- COMPRASGOV Nº 56/2026

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 56/2026-
COMPRASGOV Nº 56/2026**, cujo objeto é fornecimento de equipamentos e bens permanentes destinados à
estruturação e ao funcionamento de cozinhas solidárias, visando garantir condições adequadas para o preparo,
armazenamento e distribuição de refeições às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança
alimentar no Estado do Acre, sob responsabilidade da Administração Pública.

A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do
certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **20/10/2026 às 11hs (horário de Brasília)**, no site do
COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

- Dar ciência ao parecer técnico, emitido pelo órgão demandante, referente a(s) proposta(s)
classificada(s) provisoriamente.

- E demais atos pertinentes ao processo.

Observação: Informamos que, o parecer técnico na íntegra, encontra-se publicado no Quadro
de Avisos do sistema ComprasGov e Portal do Governo do Estado do Acre (site
<http://www.licitacao.ac.gov.br>).

Rio Branco/AC, 14 outubro de 2026.

Janaina V. Cunha

Agente de contratação - Pregoeira



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172
- <http://seasdhm.acre.gov.br/>

PARECER Nº 4/2026/SEASDH - DEPSAN/SEASDH - GABIN
PROCESSO Nº 0860.017385.00022/2026-02

PARECER TÉCNICO

PROCESSO SEI Nº 0860.017385.00022/2026-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 - COMPRASGOV Nº 56/2026 – SEASDH

OBJETO

Aquisição de equipamentos e bens permanentes para estruturação de Cozinhas Solidárias (TR nº 105/2026).

PRELIMINARMENTE

Em atendimento ao **Memorando 399 (0023191488)**, procedeu-se à análise das propostas atualizadas e dos documentos comprobatórios de exequibilidade encaminhados pelas empresas classificadas no certame.

A análise teve por finalidade verificar a compatibilidade das especificações técnicas ofertadas com as exigências constantes do Termo de Referência, bem como avaliar os documentos apresentados para demonstrar a viabilidade econômica do fornecimento dos objetos pelos valores ofertados.

OCORRÊNCIAS

ITEM 07 – ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS

Em análise às especificações constantes no Termo de Referência, procedeu-se ao confronto com o encarte técnico apresentado pela licitante para o produto ofertado, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado a seguir.

Requisito do TR	Especificação do Modelo Proposto	Status
	ESTANTE DE AÇO ESTATE 6 BANDEJAS MARCA: W3 IND; MOD:EDR 420	
Quantidade de Prateleiras	Quantidade de prateleiras 6	Atende
Chapa das prateleiras nº 22 ou superior	Chapa das prateleiras: nº24	Atende
Colunas em chapa nº 16	Chapa das colunas: Nº18	Atende

Dimensões 1980x920x400 mm	Dimensões: 1980x900x400mm	Atende
Com montagem inclusa	Com montagem inclusa	Atende

Resultado da Análise Técnica:

A empresa ofertou o produto marca: W3, modelo: EDR 420. O orçamento do próprio fabricante acostado à proposta revela que o produto ofertado possui **colunas em chapa nº 18 e prateleiras em chapa nº 24**.

RESULTADO FINAL: ATENDE - O modelo ofertado está em conformidade com as especificações técnicas mínimas do TR.

Ressalta-se que a presente análise foi realizada com base nas informações, especificações técnicas e documentos apresentados pela licitante durante a fase de julgamento da proposta. Todavia, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais disposições do Edital, o recebimento definitivo dos produtos ficará condicionado à verificação, pelo fiscal do contrato e/ou comissão responsável pelo recebimento, do pleno atendimento às especificações técnicas, características, qualidade, marca, modelo e demais requisitos exigidos para o objeto da contratação.

Análise de Exequibilidade e Preço

Preço ofertado pela empresa: R\$ 450,00 por unidade.

Preço máximo de referência da Administração: R\$ R\$ 1.250,00 por unidade.

Constata-se que a proposta representa um desconto aproximado de 64,00% em relação ao valor estimado pela Administração, correspondendo a uma economia de R\$ 800,00 por unidade.

A empresa D. L. RAMOS – ME, inscrita no CNPJ nº 05.146.814/0001-52, apresentou documentação destinada à comprovação da exequibilidade de sua proposta para o Item 07 – Estante de Aço com 6 Prateleiras, conforme consta no documento Anexo 001 – PROPOSTA E EXEQUIBILIDADE DL RAMOS (0023094671), juntado aos autos do processo administrativo.

Para demonstrar a viabilidade econômica da proposta, a licitante apresentou declaração de exequibilidade acompanhada de planilha sintética de composição de custos, informando preço de aquisição de R\$ 270,78, percentuais relativos a tributos, frete e demais despesas, custo total declarado de R\$ 333,12 e lucro líquido estimado de R\$ 116,88 por unidade.

Dessa forma, registra-se que a empresa apresentou documentação destinada à comprovação da exequibilidade de sua proposta, conforme Anexo 001 – PROPOSTA E EXEQUIBILIDADE DL RAMOS (0023094671), cabendo à Administração avaliar a suficiência dos elementos apresentados para fins de aceitação da proposta, observadas as disposições do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.



[assinatura eletrônica]

ANDRÉ GUSTAVO CRESPO DA SILVA LOPES
Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - DEPSAN
PORTARIA SEASDH Nº 95, DE 22 DE ABRIL DE 2026
Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GUSTAVO CRESPO DA SILVA LOPES, Chefe de Departamento**, em 08/10/2026, às 08:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0023191911** e o código CRC **10308548**.



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172

Telefone: - <http://seasdhm.acre.gov.br/>

ERRATA

Assunto: ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE E PREÇO

Onde lê-se:

Dessa forma, registra-se que a empresa apresentou documentação destinada à comprovação da exequibilidade de sua proposta, conforme Anexo 001 – PROPOSTA E EXEQUIBILIDADE DL RAMOS (0023094671), cabendo à Administração avaliar a suficiência dos elementos apresentados para fins de aceitação da proposta, observadas as disposições do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

Dessa forma, considerando a documentação apresentada pela empresa D. L. RAMOS – ME, especialmente a declaração de exequibilidade e a planilha de composição de custos, constantes do Anexo 001 – PROPOSTA E EXEQUIBILIDADE DL RAMOS (0023094671), verifica-se que a licitante demonstrou a viabilidade econômica de sua proposta para o Item 07 – Estante de Aço com 6 Prateleiras, com preço ofertado de R\$ 450,00 por unidade, custo total declarado de R\$ 333,12 e lucro líquido estimado de R\$ 116,88 por unidade, **comprovando, assim, a exequibilidade do preço ofertado**, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Errata tem por finalidade retificar exclusivamente a redação conclusiva da análise de exequibilidade referente ao Item 07, permanecendo inalteradas as demais informações e conclusões constantes do documento original.



[assinatura eletrônica]

ANDRÉ GUSTAVO CRESPO DA SILVA LOPES

Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - DEPSAN

PORTARIA SEASDH Nº 95, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

SEASDH
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GUSTAVO CRESPO DA SILVA LOPES**, Chefe de Departamento, em 14/10/2026, às 11:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0023281796** e o código CRC **9D1253F8**.

Referência: Processo nº 0860.017385.00022/2026-02

SEI nº 0023281796